



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO  
2-4505/2024

No dia 22 de maio de 2024 às 11:09 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4505/2024 o presente processo, através de SOLON PEREIRA DE SOUZA, referente a REQUERIMENTO E INDICAÇÕES DE VEREADORES (29) com a finalidade de:

INDICAÇÃO Nº 010/2024 - INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INTERVENHA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A NECESSIDADE DE FAZER O PATROLAMENTO NO ASSENTAMENTO ADRIANA, MUNICIPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Elisá Melo da Silva  
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Elisá Melo da Silva, CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO**, em 22/05/2024 às 11:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID **19673** e o código verificador **30DA49BD**.

Referência: [Processo nº 2-4505/2024](#).

Docto ID: 19673 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**INDICAÇÃO Nº 010/2024**

**"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INTERVENHA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A NECESSIDADE DE FAZER O PATROLAMENTO NO ASSENTAMENTO ADRIANA, MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts. 166 e 167, do Regimento Interno deste Poder apresentar para o Prefeito Municipal para através da Secretaria Municipal de Obras a seguinte proposição mediante as:

**JUSTIFICATIVAS,  
Senhor Prefeito,  
Senhor Secretário.**

Venho através do presente indicar ao senhor Prefeito Municipal, para através da Secretaria Municipal de Obras deslocar a equipe de trabalho até o Assentamento Adriana, onde há a necessidade de fazer o patrolamento.

Justifico que a realização de recuperação das estradas do assentamento supracitado é imprescindível, motivo que o capim está alto, tampando as estradas por serem muito estreitas, principalmente nas curvas, dificultando a visibilidade dos motoristas, havendo a necessidade de fazer limpeza das margens, sendo oportuno ressaltar, que há movimentação diária, onde trafegam diariamente o ônibus escolar e demais veículos, favorecendo assim o deslocamento e a segurança dos moradores locais que utilizam a referida estrada. Deste modo, junto fotos anexas para melhor subsidiar nossa solicitação.

Sem mais para o momento, apresento esta reiterando votos de elevada estima e distintas considerações, e agradecendo ao Prefeito Municipal pelo serviço que vem prestando no assentamento, colocando-me ao inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Corumbiara - RO, 22 de maio de 2024

**Solon Pereira de Souza**  
Vereador

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador**, em 22/05/2024 às 11:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID **19671** e o código verificador **FC2503C0**.

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Registro fotos	22/05/2024	<a href="#">19672</a>

Referência: [Processo nº 2-4505/2024](#).

Docto ID: 19671 v1